



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

# **RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO**

ABRIL A JUNHO 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

**2º TRIMESTRE - 2022**

## **ÍNDICE**

---

- I - INFORMAÇÃO
- II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- III - FONTES DE CRITÉRIO
- IV - RESULTADO DO CONTROLE
- V - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

## **I – INFORMAÇÕES**

---

PREFEITO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
Período do Exame: ABRIL A JUNHO DE 2022

## **II – INTRODUÇÃO**

---

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao período de ABRIL A JUNHO/2022, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

## **III – FONTES DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS**

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

#### **IV - RESULTADO DO CONTROLE**

---

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de ABRIL A JUNHO/2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

#### **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

#### **DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

Todos os processos licitatórios encontram-se formalizados, numerados, assinados e, de um modo geral, atendem a legislação vigente.

A seguir, é possível verificar a quantidade de processos licitatórios contemplados durante os meses de abril a junho do ano de 2022 através dos fundos de Assistência Social; Saúde e Prefeitura.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

<b>Fundo</b>	<b>Mês</b>	<b>Quantidade</b>
Fundo Municipal de Assistência Social	Abril	03
	Maio	01
	Junho	00
Fundo Municipal de Saúde	Abril	03
	Maio	10
	Junho	00
Prefeitura Municipal	Abril	08
	Maio	08
	Junho	10

Importante ressaltar que todos foram informados no Programa SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e Portal da Transparência. Tais informações podem ser acessadas através do link: [www.portodafolha.se.gov.br](http://www.portodafolha.se.gov.br).

### **CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

### **PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 724/2021 de 16 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei nº 707/2021 de 14 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 723/2021 de 16 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	51.248.764,00
Orçamento da Seguridade Social	24.751.236,00
<b>TOTAL</b>	<b>76.000.000,00</b>

**QUADRO DE PESSOAL**

		<b>Efetivos</b>	<b>Comissionados</b>	<b>Inativos/ Pensionistas</b>	<b>Contratados</b>	<b>Total</b>
<b>Abril</b>	Pref.	576	25	11	445	1.057
	Saúd.	197	03	-	202	402
	Assist.	26	01	-	38	65
<b>Mai</b>	Pref.	575	25	11	456	1.067
	Saúd.	197	03	-	201	401
	Assist.	26	01	-	38	65
<b>Junho</b>	Pref.	575	26	11	458	1.070
	Saúd.	198	03	-	197	398
	Assist.	26	01	-	40	67

**CONCURSO PÚBLICO**

Durante o segundo trimestre de 2022, não foi realizado nenhum concurso público.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

### **RECEITA**

A soma da receita arrecadada abrangendo os três fundos municipais (prefeitura, saúde e assistência) durante os meses de abril a junho do ano de 2022, totalizou o valor de R\$ 27.631.589,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de um total orçado em R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais).

Os dados referentes aos repasses das receitas estão disponíveis no Portal da Transparência do município que pode ser acessado através do link: [www.portodafolha.se.gov.br](http://www.portodafolha.se.gov.br).

### **DESPESA**

Estão descritos a seguir os valores da soma de despesas realizadas durante os meses de abril a junho, abrangendo os três fundos municipais que Porto da Folha possui (prefeitura, saúde e assistência).

A despesa empenhada durante os meses de abril a junho do ano de 2022 atingiu o montante acumulado de R\$ 12.007.482,87 (doze milhões, sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período em questão, decorrentes de empenhos deste ano, importou em R\$ 20.849.489,85 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste período a importância de R\$ 41.514.027,02 (quarenta e um milhões, quinhentos e quatorze mil, vinte e sete reais e dois centavos).



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

A discriminação dos gastos com despesas extras orçamentárias, bem como com despesas correntes podem ser encontradas no Portal da Transparência do município, disponível através do link: [www.portodafolha.se.gov.br](http://www.portodafolha.se.gov.br).

### **DIÁRIAS**

De abril a junho de 2022 foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais). Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados no Decreto nº 094/2017 de 25 de agosto de 2017.

Abaixo, segue tabela discriminando valores pagos mensalmente de diárias:

<b>Período</b>	<b>Prefeitura</b>	<b>Saúde</b>	<b>Assistência Social</b>
Abril	760,00	100,00	420,00
Maio	3.750,00	0,00	1.760,00
Junho	0,00	0,00	280,00
<b>Total</b>	<b>4.510,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.460,00</b>

### **ALMOXARIFADO**

O Almoxarifado encontra-se em fase de atualização, para que posteriormente esteja funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

### **PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO**

O município não detinha livro de patrimônio até a gestão passada, desta forma, estamos tomando as providências cabíveis para fazer o levantamento patrimonial do município e registrar cada um com suas devidas etiquetas.

Em se tratando do relatório de patrimônio referente ao ano de 2021, este encontra-se publicado no Portal da Transparência do Município, disponível através do link: [www.portodafolha.se.gov.br](http://www.portodafolha.se.gov.br)

### **FROTA MUNICIPAL**

Atualmente, o município dispõe de uma frota composta por 45 veículos, os quais estão alocados conforme tabela a seguir:

Secretaria Municipal de Agricultura	16 veículos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03 veículos
Secretaria Municipal de Educação	07 veículos
Secretaria Municipal de Obras	03 veículos
Secretaria Municipal de Saúde	16 veículos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

## **V - CONCLUSÃO**

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Prefeitura Municipal de Porto da Folha**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Porto da Folha (SE), 29 de julho de 2022.

*Cherley José da Silva*  
**CHERLEY JOSÉ DA SILVA**  
**CPF: 017.694.685-36**  
**Secretário de Controle Interno**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre de 2022, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Porto da Folha (SE), 29 de julho de 2022.

*Cherley José da Silva*  
**CHERLEY JOSÉ DA SILVA**  
**CPF: 017.694.685-36**  
**Secretário de Controle Interno**